

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 044/2026

A Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e cumprindo seu dever como representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os artigos 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, indicar, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte:

Que sejam adotadas as devidas providências para a regularização do abastecimento de água no Bairro Santo Expedito.

JUSTIFICATIVA

De acordo com reclamações recorrentes dos moradores, o bairro vem enfrentando frequentes interrupções no fornecimento de água, o que tem causado diversos transtornos à população. Conforme relatos, no último final de semana, os moradores ficaram por mais de dois dias sem acesso ao abastecimento de água potável.

Diante dessa situação, torna-se urgente a adoção de medidas que garantam a regularidade e a continuidade do serviço.

Certo de sua habitual atenção, subscrevo.

Bias Fortes, 19 de março de 2026.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

